

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	21/2026	09/06/2026
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90004/2026		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90004/2026		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90004/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO**, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO, COM COBERTURA BÁSICA E ADICIONAIS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA OU AUXÍLIO FUNERAL, PARA OS EMPREGADOS, COMISSIONADOS, REQUISITADOS, APOSENTADOS FILIADOS À FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO, APOSENTADOS E DIRIGENTES DA CODEVASF, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, ESCLARECEMOS:

Pergunta 01:

Qual início de vigência do seguro?

Resposta:

O início da vigência da próxima apólice será 28/06/2026.

Pergunta 02:

O período de vigência será de 12 meses?

Resposta:

Observar o item 17 do Termo de Referência.

Pergunta 03:

O Órgão está ciente que após o período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, a taxa da apólice poderá ser reajustada de acordo com o resultado visando manter o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial da apólice?

Resposta:

Observar o item 19.4 do Termo de Referência.

Pergunta 04:

Qual o limite de idade para as novas adesões?

Resposta:

Observar o item 15 do Termo de Referência.

Pergunta 05:

Qual a seguradora atual?

Resposta:

Observar o item 30.15 do Termo de Referência.

Pergunta 06:

Qual o prêmio mensal da última fatura e a quantidade de vidas de cada grupo conforme abaixo: Ativos Aposentados

Resposta:

Observar o item 30.15 do Termo de Referência, observar os Anexos V e VI, bem como os item 30.4.

Pergunta 07:

Os aposentados encontram-se inativos? Caso sim, como é feita a cobrança individualizada? São carnesistas? Valor da última fatura

Resposta:

Observar os itens 18.3, 18.4 e 30.15 do Termo de Referência.

Pergunta 08:

Informar a taxa atual por grupos conforme abaixo Ativos: Aposentados:

Resposta:

Observar o item 30.15 do Termo de Referência.

Pergunta 09:

Qual o custeio do seguro por grupos? Caso seja contribuinte informar o % pago pelo proponente e a empresa.

Resposta:

Observar o item 18.1.1, 18.2 a 18.5 do Termo de Referência.

Pergunta 10:

Poderá ser solicitado o preenchimento da Declaração Pessoal de Saúde e Atividade (DPSA) para as novas adesões?

Resposta:

Observar o item 15 do Termo de Referência.

Pergunta 11:

Qual o valor R\$ do prêmio mensal total estimado (orçado) para este processo?

Resposta:

Observar o item 16 do Termo de Referência.

Pergunta 12:

Peço disponibilizar a base de vidas em formato Excel completa das 2.509 vidas contendo: Data de nascimento Salário Capital Sexo O arquivo disponibilizado no processo está incompleto

Resposta:

Os arquivos editáveis dos Anexos IV e VI estão disponíveis no site da Codevasf para download.

O quadro geral que a Codevasf poderá contratar é de 2.112, porém a Codevasf tem contratado 1936 empregados, assim, 176 vidas não constam a data de nascimento e o sexo.

https://editais2026.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2026/edital-nb0-90004-2026/

Pergunta 13:

Solicitamos o envio do histórico dos sinistros detalhados em formato Excel conforme dados abaixo: - Período 48 meses (maio/2022 até maio/2026); - Data de ocorrência e data de aviso; - Cobertura; - Valores pagos e pendentes; - Causa dos sinistros; - Indicação se o sinistro é oriundo de processo judicial.

Resposta:

O arquivo editável Relação de Sinistro de 2021 a 2026 está disponível no site da Codevasf para download.

https://editais2026.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2026/edital-nb0-90004-2026/

Pergunta 14:

Peço o envio do relatório com os dados mensais de quantidade de vidas emitidas e respectivo montante de capital.

Resposta:

O arquivo editável dos Anexos IV e VI estão disponíveis no site da Codevasf para download. Observar o item 14 do Termo de Referência.

Pergunta 15:

Qual será formato de disputa de lances no pregão? - Por taxa mensal por cento - Por taxa mensal por mil - Por prêmio mensal - Por prêmio anual

Resposta:

Observar o item 03 do Termo de Referência.

Pergunta 16:

O Órgão acata a Seguradora como sendo Controladora de dados Pessoais? Para justificar a o esclarecimento acima, cumpre esclarecer que a Seguradora, na condição de autorizada a operar no ramo Vida, desenvolve seus produtos e, após aprovação pelo referido órgão regulador, tem total e exclusiva responsabilidade por conduzir a oferta, o pós-venda e a execução dos seus contratos perante os seus clientes, sendo necessário o compartilhamento de Dados junto aos subcontratados que auxiliam na entrega dos serviços. Importante argumentar que os tratamentos de dados ocorrem nos termos das condições gerais já aprovadas pela SUSEP tratamentos a fim de averiguar o risco a ser

tomado, e se a cobertura/atendimento é devida, caso a caso. Algumas vezes, ocorre que a seguradora vai inclusive tratar dados aos quais a Contratante não terá acesso pelas suas atividades rotineiras.

Resposta:

Em atenção ao questionamento infra informo à luz do artigo 5º, inciso VI da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) que a Seguradora atuará como Controladora estritamente dentro das finalidades do contrato a ela competindo a decisão referente ao tratamento de dados pessoais, sendo ela responsável no eventual vazamento de dados pessoais nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (REsp 2.121.904)

Nesse sentido, recomendo que a base de tratamento dos dados, especialmente os dados sensíveis, se dê com exigência da regra do consentimento nos termos do artigo 11 da LGPD.

Pergunta 17:

Há proponentes afastados? Caso sim, informar na base de vidas quem são e o motivo (cid e/ou patologia de todos os proponentes) bem como as informações complementares abaixo. Data de afastamento Data prevista de retorno Capital Segurado

Resposta:

Observar o item 15 e os anexos IV e VI do Termo de Referência.

Pergunta 18:

Há proponentes aposentados (inativos)? Caso sim, informar na base de vidas quem são e o motivo.

Resposta:

Observar o item 15 e o Anexo VI do Termo de Referência.

Pergunta 19:

O órgão está ciente e de acordo que a seguradora atuará como Controladora de Dados Pessoais, conforme a LGPD, possuindo autonomia para a gestão do contrato e o tratamento das informações necessárias à execução do serviço? (Sim/Não)

Resposta:

Pergunta 20:

As coberturas para este processo serão somente conforme abaixo: Morte Morte Acidental Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) – 100% Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD) Assistência ou Auxílio Funeral.

Resposta:

Em atenção ao questionamento infra informo à luz do artigo 5º, inciso VI da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) que a Seguradora atuará como Controladora estritamente dentro das finalidades do contrato a ela competindo a decisão referente ao tratamento de dados pessoais, sendo ela responsável no eventual vazamento de dados pessoais nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (REsp 2.121.904).

Pergunta 21:

Solicitamos o envio do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf (RILC) para nossa análise.

Resposta:

Solicita-se acessar do link a seguir para obter o RILC da Codevasf. <https://www.gov.br/codevasf/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/regulamento-interno-de-licitacoes-e-contratos>.

Mais informações disponíveis em: https://editais2026.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2026/edital-nb0-90004-2026/

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
